



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av: Prefeito Waldemar Galvo, 2325 - centro - GEP 19210-000 - Tarabai - SP

Fone/Fax: (18) 9289-1155 cel: (18) 99787-5788 CNPJ: 02.654.335/0001-59

email: contato@camaratarabai.sp.gov Portal: www.camaratarabai.sp.gov.br

Resolução Administrativa nº. 08/2016/12

Dispõe sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 15 de Novembro de 2016 (terça-feira) comemora-se a proclamação da república do Brasil.

Considerando que, esta data é um marco importante brasileiro, e considerado feriado nacional.

Considerando que, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, no dia anterior, visando maior descanso ao funcionalismo municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função do feriado da proclamação da república do Brasil no dia 15 de novembro (terça-feira), ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2016 (segunda-feira), retornando as atividades administrativas no dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira) a partir das 08 horas.

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 11 de novembro de 2016.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Neto
1º Secretário

Vereador Herminio de Oliveira Santos
2º Secretário

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria